COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 73/2022
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS Professor Cantídio de Moura Campos objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol".
AUTOR: Prefeito Municipal

A justificativa apresentada ressalta que o presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS “Professor Cantídio de Moura Campos” objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol". Referido convênio é de suma importância para o Município, pois, o projeto, que funciona como uma oficina terapêutica, atendendo em torno de 1.200 pessoas ao ano, possui dificuldade de manter o aluguel devido a reduções orçamentárias, resultando na alteração do local do projeto para as dependências da sede do CAIS, trazendo retrocessos devido à distância e por ser um local que foi um antigo manicômio.

No que se refere a esta Comissão, os integrantes analisaram o projeto e os documentos anexos, entre eles, a minuta de contrato e termo de referência para convênios e concordam com a relevância da matéria que irá evitar que esse importante serviço tenha perdas, sendo que a celebração do convênio vai contribuir para a manutenção da oficina e salvaguardar o trabalho que envolve a rede de atenção psicossocial.

Em trâmite, referido projeto foi analisado pela Procuradoria Legislativa, pela Comissão de Justiça e pela Comissão de Saúde e, diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de outubro de 2022.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1F5Y-HAT3-T910-845T - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1F5YHAT3T910845T, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1F5Y-HAT3-T910-845T

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 05/10/2022, às 15:03:49

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 05/10/2022, às 15:51:31

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 05/10/2022, às 17:55:49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1F5Y-HAT3-T910-845T - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 4 de outubro de 2022